

PROJETO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MOSSORÓ

Maria Olisa de Oliveira Santos¹
José Wilton de Paiva²
Maria Ellen Castro Mendes³
Carlos Augusto Calixto do Nascimento⁴

Resumo

O projeto “Núcleo de Políticas Públicas” em atividade desde 2020, tem por objetivo promover e incentivar alunos de graduação, pós-graduação, gestores públicos e comunidade em geral a realizarem uma formação generalista e crítica sobre as políticas públicas, principalmente para região do estado do Rio Grande do Norte. O objetivo desse artigo é apresentar uma ação que foi estabelecido em parceria com a Prefeitura Municipal de Mossoró, mais especificamente com a secretaria de assistência social, com a coordenação da primeira infância, cuja finalidade seria coletar informações das crianças dos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) da cidade para serem inseridas no Plano Municipal da Primeira Infância. Com o atendimento de 185 crianças no parque municipal da cidade, a ação consistiu em uma explicação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no mural dos direitos almejados e no outro painel com os direitos negligenciados. Como resultado, as áreas das quais mais desejavam eram o lazer e a educação. Já nos aspectos que deveriam melhor atender o exercício da sua cidadania era acesso à saúde e lazer. A partir da ação foi possibilitado um aprendizado participativo entre as crianças e os atores envolvidos na ação.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Primeira infância. Direitos. ECA.

Abstract

The project "Public Policy Center" in activity since 2020, aims to promote and encourage undergraduate and graduate students, public managers and the community in general to perform a generalist and critical training on public policy, especially for the region of the state of Rio Grande do Norte. The objective of this article is to present an action that was established in partnership with the City Hall of Mossoró, more specifically with the Secretary of Social Assistance, with the coordination of early childhood, whose purpose would be to collect

¹Graduanda do curso de Ciências Sociais licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (olisakahlo@gmail.com)

² Graduando do curso de Ciências Sociais bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e bolsista do Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais – PETCIS. (josewilton@alu.uern.br)

³ Graduanda do curso de Ciências Sociais bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (mariaellen@alu.uern.br)

⁴ Graduando do curso de Ciências Sociais bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (augustocalixto@alu.uern.br)

*Outros autores: Sofia Pessoa da Silva (sofiapessoa@alu.uern.br), João Vitor Bezerra de Souza (vitorbezerra@alu.uern.br), Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros (terezinhacabral@uern.br)

information from the children of the Reference Center and Social Assistance (CRAS) of the city to be inserted in the Municipal Plan for Early Childhood. With the attendance of 200 children in the city's municipal park, the action consisted in a first moment of an explanation about the Statute of the Child and Adolescent (ECA), and then a mural of rights and finally a panel to mark the neglected rights. As a result, the areas they most desired were leisure and education. On the other hand, the aspects that should best meet their expectations are access to health and leisure. The action made possible a participative learning process between the children and the actors involved in the action.

Keywords: Public Policies. Early childhood. Rights. ECA.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se de um trabalho realizado pelo projeto de extensão “Núcleo de Políticas Públicas (NPP)” da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em parceria com a prefeitura de Mossoró-RN e a coordenação da primeira infância da Secretaria Municipal de Assistência Social, afim de contemplar o público de crianças em vulnerabilidade da cidade no âmbito das políticas públicas. O projeto está em atividade desde 2020, atualmente está em fase de institucionalização para transformar-se em um Núcleo de Extensão, promovendo e incentivando alunos de graduação, pós-graduação, gestores públicos e comunidade em geral a realizarem uma formação generalista e crítica sobre as políticas públicas, principalmente para uma região importante do Rio Grande do Norte e que possui a segunda cidade mais importante do estado, Mossoró, conhecida como capital do semiárido.

A parceria foi formada para que juntos pudessem desenvolver no mês de agosto de 2022, mês que é dedicado às ações de conscientização sobre a importância da atenção às gestantes e às crianças de até 6 anos de idade, a temática “Você conhece os seus direitos?”. A equipe da extensão da universidade, se prontificou para apresentar as crianças de forma conceitual e dinâmica o que seria “seus direitos” através de uma explanação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aproveitando para colocar em prática as atividades aprendidas durante o projeto.

A ação aconteceu no parque municipal de Mossoró – Parque Ecológico Professor Maurício de Oliveira – com a finalidade de coletar informações das crianças vinculadas aos 11 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade para serem inseridas no Plano Municipal da Primeira Infância. O atendimento totalizou 185 crianças que participaram da ação. Além de uma explanação como já sinalizado, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi desenvolvido atividades que possibilitaram a coleta de dados para serem inseridos através de um painel de desejos que ficava exposto para as crianças terem noção sobre os seus direitos e logo em seguida as crianças eram direcionadas ao painel cujos direito eram negligenciados. A importância das crianças serem protagonistas nesse espaço é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e responsiva às suas necessidades e direitos. Ao garantir que as crianças sejam reconhecidas como cidadãos desde cedo e que suas vozes sejam ouvidas, é proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. Não apenas valoriza apenas suas opiniões e perspectivas únicas, mas também as empodera, permitindo que se tornem agentes ativos na construção de um futuro mais promissor.

Além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com igualdade de oportunidades para todas as gerações. Assegurando um legado de cidadãos engajados e conscientes de seus direitos e deveres, que, por sua vez, irão contribuir para uma sociedade mais democrática e comprometida com o bem-estar coletivo.

Com a demanda obtida foi possível analisar mais de perto como as políticas públicas, mais precisamente a relação Estado e sociedade, na simbiose da participação, são verificados na prática. Promover a participação ativa dos diversos atores na elaboração e formulação das políticas públicas é fundamental, como apontado por Pateman (1992), que destaca o aspecto pedagógico inerente a participação política. A abordagem participativa não apenas envolve os indivíduos no processo de tomada de decisões, mas também os capacita a compreender e vivenciar as relações democráticas. Ao engajar os cidadãos no debate e na busca por soluções coletivas, essa abordagem estimula a consciência cívica e política, resultando em uma sociedade mais consciente e comprometida com o bem comum.

Observa-se que, embora ainda enfrentemos desafios em relação à expressão e ao debate político, há evidentes avanços nos setores das políticas públicas, especialmente na Assistência Social, representada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O fortalecimento do SUAS tem contribuído significativamente para ampliar o alcance e a efetividade das ações sociais.

Para além da introdução e considerações finais, o artigo foi dividido em três partes. A primeira procuramos relacionar participação e políticas públicas. A segunda apresentaremos o projeto Núcleo de Políticas Públicas e na última parte apresentaremos a ação desenvolvida e seus resultados.

2 PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A participação ativa da sociedade na discussão dos seus problemas é de relevância para a democracia, uma vez que permite os gestores municipais, o entendimento mais aprofundado da realidade local e proporciona caminhos mais efetivos para a resolução dos desafios enfrentados. A participação democrática na política brasileira é uma conquista alcançada pela própria sociedade, que historicamente viveu em um Estado de viés centralizador e autoritário. No entanto, essa mudança progressiva para uma abordagem mais participativa possibilita o empoderamento da população, tornando-a protagonista na construção do futuro do país e na definição dos rumos que a nação deve seguir. Essa busca pela inclusão das vozes e perspectivas da sociedade é essencial para o fortalecimento da democracia e a promoção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com o bem comum. (ALBUQUERQUE, 2004).

Segundo Dagnino (2002), foi a partir da década de 80 que a concepção de cidadania passou por uma redefinição significativa, permitindo que a sociedade conquistasse seus direitos fundamentais, incluindo o direito de participar ativamente na gestão de sua cidade e comunidade. Nas palavras da autora:

A redefinição da noção de cidadania, promovida pelos movimentos sociais e outros setores da sociedade na década de 80, aponta para uma sociedade mais igualitária em todos os seus âmbitos, baseada no reconhecimento de seus membros como sujeitos detentores de direitos, incluindo o direito de participar efetivamente na administração e governança da sociedade. (DAGNINO, 2002, p.10)

Essa transformação de paradigma tem se revelado fundamental na consolidação de uma democracia ampla e inclusiva, pois possibilita que as vozes das pessoas comuns sejam ouvidas e consideradas nas deliberações que impactam suas vidas e comunidades. A valorização da cidadania ativa é uma conquista para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e comprometida com o bem-estar coletivo. Ao promover a participação efetiva da população na gestão pública, abrem-se portas para a construção de políticas sensíveis às demandas reais da sociedade. Nesse contexto, a cidadania ativa emerge como um pilar essencial, permitindo que os cidadãos se tornem agentes de transformação, contribuindo para a promoção de um ambiente mais equitativo, solidário e próspero para todos.

Para Dagnino (2002) foi a partir da década de 80 que a definição de cidadania proporcionou que a sociedade pudesse ter seus direitos, inclusive o direito de participar na gestão da sua cidade. Diante do exposto pela autora, podemos verificar que a participação da sociedade na resolução dos seus problemas é de fundamental importância para sua efetiva resolução. Deve haver a criação de espaços públicos participativos, pois vivemos em uma sociedade heterogênea cuja resolução dos problemas passa por um olhar sensível e contextualizado.

E para que haja essa participação da sociedade é necessário que se tenha os espaços públicos, na qual os mesmos tem como objetivo central “o debate entre interesses diferenciados que possa conduzir a construção de consensos e à formulação de agendas que venham a se tornar públicas e objeto de consideração por parte do Estado” (DAGNINO, 2002, p.11).

A partir da década de 80, houve uma mudança significativa na definição de sociedade, resultando em direitos mais igualitários para as pessoas. No entanto, foi na década de 90 que um acontecimento marcante surgiu, trazendo consigo uma "grande novidade" que permitiu a possibilidade de uma atuação conjunta, através de "encontros", entre o Estado e a sociedade

civil (DAGNINO, 2002, p.13). Nesse sentido, a partir dessa época, a sociedade civil ganhou a oportunidade de participar ativamente das agendas governamentais, colaborando e dialogando diretamente com as autoridades políticas. Esse avanço estabeleceu um canal de comunicação mais estreito entre os cidadãos e o governo, possibilitando a construção coletiva de políticas e ações que atendam às reais necessidades e aspirações da população. A partir dessa interação, surgem novas possibilidades de transformação social, favorecendo a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Uma gestão participativa incentiva o envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas e na definição de políticas públicas. Esse modelo propicia a criação de canais de diálogo entre o governo e a sociedade civil, permitindo que os anseios e necessidades da população sejam ouvidos e considerados na formulação de políticas e na gestão dos recursos públicos. O engajamento ativo na vida política e pública empodera os cidadãos, tornando-os agentes de mudança e não meros espectadores. Essa conscientização do papel do cidadão na construção da sociedade leva a uma maior exigência por parte dos indivíduos em relação à garantia e proteção de seus direitos, bem como na busca por um Estado mais responsável e transparente.

Outra autora que trata também sobre a importância da participação em espaços públicos, é Luchmann (2016, p.27) o foco central da democracia participativa “é o resgate dos ideais de autogoverno e de soberania popular por meio da participação dos cidadãos nos processos de discussão e de decisão política.” Ela ainda afirma, que com esse modelo de democracia, há maior chance de “inclusão dos setores excluídos do debate político e à dimensão pedagógica da política” (LUCHMANN ,2016, p.27). Ou seja, os cidadãos se tornam aquele que detém mais poder, e além disso, pode também aprender cada dia mais com a vivência na política através da ação pedagógica.

Mas participação da sociedade civil junto ao Estado não é uma relação simples, pois gerar conflito de interesses visto que o Estado vai ser obrigado a dividir o poder, que até então estava completamente em suas mãos. Dagnino (2002, p.280) vem dizer que a “atuação conjunta do Estado e da sociedade” [...] “são sempre tensas, permeadas pelo conflito”

Os dois atores, a sociedade civil e o Estado, frequentemente recebem uma visão estereotipada e polarizada: a sociedade civil é vista como o "polo da virtude", enquanto o Estado é considerado a "encarnação do mal" (DAGNINO, 2002, p. 281). Essa simplificação decorre da dualidade existente entre eles. Uma das justificativas para essa percepção em relação ao Estado é o fato de, muitas vezes, ele não cumprir sua obrigação principal e fundamental, que é cuidar dos seus cidadãos, negligenciando as reais necessidades da população. Esse cenário é agravado quando os políticos se mostram ineficientes diante dos

problemas cotidianos enfrentados pela população, o que acaba levando a sociedade a enxergar o Estado e sua estrutura de forma negativa.

Para haver uma atuação conjunta entre sociedade civil e Estado, deve-se haver uma democratização do aparato público, ou seja, a sociedade e órgãos representantes devem saber como funciona o Estado e máquina pública para assim estarem “por dentro”. Entretanto, existe burocratização no aparato estatal, que acaba que muitos que compõe a sociedade civil acabam por não participarem e atuarem nas discussões por não entenderem as particularidades e dificuldades que o Estado possui, que operam na direção de dificultar a democratização das discussões e como exemplo “o predomínio de uma razão tecno-burocrata, o excesso de “papelada”, a lentidão, a ineficiência, a “falta de sensibilidade e o despreparo” da burocracia estatal” (DAGNINO, 2002, p. 283). Essa formação que é exigida para que haja uma boa atuação entre Estado e sociedade civil é difícil de encontrar, principalmente na população mais vulnerável a falta de entendimento não se refere só ao aparato do Estado, mas também a outros aspectos das políticas públicas, tudo isso são exigências que impactam diretamente na sociedade civil e na sua possível construção de políticas públicas. (DAGNINO, 2002; ALBUQUERQUE, 2004)

A representatividade é um dos principais fatores que facilitam a concordância entre o Estado e sociedade civil, e para tanto deve haver o maior número possível de entidades que possam representar os diferentes grupos sociais que existem, principalmente aqueles que são mais invisibilizados socialmente e politicamente “quanto maior a representatividade, maiores as chances de uma partilha efetiva do poder na negociação com o Estado” (DAGNINO, 2002, p. 290) uma vez que dessa forma, a possibilidade de apenas um grupo social ser contemplado com as políticas públicas é reduzida.

Entender a pluralidade e diversidade do âmbito social é promover a equidade e dar voz a todos os cidadãos e cidadãs. Essa abordagem representa um compromisso com o bem-estar de todos os membros da sociedade e é essencial para a construção de um futuro mais promissor e sustentável. As crianças por exemplo, são cidadãs, possuidoras de direitos e dignidade, independentemente de sua idade, considerada um sujeito de direitos. O reconhecimento dos direitos das crianças garante o seu desenvolvimento saudável e proteção contra qualquer forma de violência, exploração e negligência, inclusive as advindas do próprio Estado.

O próprio ECA é um dos principais instrumentos que estabelecem os direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Garantindo que toda a criança tem o direito à vida, à saúde, à educação, à proteção contra o trabalho infantil e à proteção contra a violência, entre outros direitos. Estabelecido no Brasil em 13 de julho de 1990 é uma legislação

específica que estabelece diretrizes para a proteção integral e promoção do seu desenvolvimento, bem como garantindo a sua participação na sociedade. O ECA também reconhece a importância da participação ativa das crianças e adolescentes na formulação de políticas públicas que os afetem. Diante, disso o Estado tem a responsabilidade de proteger e promover os direitos das crianças e adolescentes. Além disso, a família, a comunidade e a sociedade como um todo têm um papel importante na garantia do bem-estar das crianças e no respeito aos seus direitos. Portanto, porque não as escutar, já que as crianças e adolescentes são cidadãs com direitos próprios.

Diante disso, como apontado por Dagnino (2002), a criação de espaços públicos que contam com a participação ativa da sociedade civil representa um desafio devido suas concepções elitistas e autoritárias sobre democracia. Os espaços públicos participativo abrem possibilidades para que a sociedade enfrente as disparidades socioeconômicas, permitindo que todos tenham acesso aos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, independentemente de suas condições financeiras, raça, idade, credo e classe. Além disso, a existência desses espaços públicos proporciona oportunidades para a promoção do conhecimento e o debate das diversas diferenças presentes em nossa sociedade. Ao reconhecer que todos têm os mesmos direitos, esses espaços fortalecem a ideia de que cada indivíduo é igualmente valioso e merecedor de respeito e dignidade. Assim, os espaços públicos se tornam fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, onde todas as vozes são ouvidas e valorizadas.

Albuquerque (2004, p.25) argumenta que “a criação de espaços públicos promove uma articulação mais efetiva entre a democracia representativa parlamentar, desprivatizando a gestão pública e evitando que o poder fique concentrado nas mãos de poucos, como muitas vezes ocorre na política brasileira”. Ao envolver a sociedade civil nas discussões e tomadas de decisão políticas, ocorre uma maior publicização e democratização das políticas sociais. Contudo, a autora ressalta que tornar essa nova concepção de democracia uma realidade, permitindo uma efetiva partilha do poder de gestão com a sociedade, é um processo lento, complexo e descontínuo.

Em outras palavras, apesar das garantias constitucionais que possibilitam a participação democrática nas discussões políticas, a política tradicional brasileira ainda tenta obstaculizar a participação da sociedade, tornando o processo moroso e desafiador. Essa resistência política dificulta a concretização plena da democracia participativa, exigindo um esforço contínuo e incansável da sociedade civil para consolidar seus direitos e promover uma gestão pública mais inclusiva e representativa.

A participação da sociedade na discussão de políticas públicas na política dita neoliberal, sofre algumas dificuldades para a sua total eficácia. Pois é nesse tipo de política que os gestores tentam a todo custo esvaziar, ou melhor, não destinar recursos em sua totalidade para que a política pública seja efetivada na prática e assim todos possam usufruir. Ao contrário, uma das principais características desse modelo de governo político, é a transformação de políticas públicas em verdadeiras esmolas. Em relação a isto Albuquerque (2004, p.34), vem dizer que “Os movimentos dos governos neoliberais de desobrigar-se de encargos sociais gera uma transferência de responsabilidades às instâncias locais, ao mercado e a sociedade” E ainda frisa que este modelo de Estado “não privilegia o fortalecimento da cidadania” [...] “que não produz políticas universais, mas políticas compensatórias” (2004, p.34)

Dagnino (2002) frisa que a participação civil não é o único fator na discussão das políticas públicas, e diz que além desta participação deve-se averiguar se as políticas públicas apresentadas são aplicáveis na prática. A Constituição Federal além de resultar na conquista e afirmação de direitos, proporcionou que os movimentos sociais lutassem cada vez mais para que os direitos citados na Constituição Federal fossem realmente na prática exercidos. Nas palavras de Albuquerque (2004, p. 22) “Não reivindicam apenas obter ou garantir direitos já definidos, mas ampliá-los e participar da definição e da gestão desses direitos” e ainda continua dizendo que “não apenas ser incluído na sociedade, mas participar da definição do tipo de sociedade em que se querem incluídos”.

E a partir do movimento constituinte reafirmou com maior intensidade as lutas pelas políticas públicas nas mais diversas áreas, como por exemplo a saúde com a luta dos profissionais da saúde pela Reforma Sanitária, os Conselhos Setoriais, os Orçamentos Participativos e a Reforma Urbana.

2.1 CONHECENDO O PROJETO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O projeto de extensão “Núcleo Políticas Públicas”, refere-se a uma iniciativa fundamental para construir uma reflexão teórico-prática acerca dos processos de políticas públicas voltado a estudantes, gestores públicos e organizações não-governamentais. Tem como premissa entender as mudanças ocorridas nas sociedades que condicionaram transformações no modo de ação estatal, na natureza das políticas públicas e na própria concepção do papel do Estado na nova conjuntura. Esperando contribuir para o aperfeiçoamento do setor público, com um foco em especial ao semiárido nordestino, numa perspectiva de formação interdisciplinar.

As ações possibilitam formação dos alunos, profissionais que atuam no âmbito da gestão pública e organizações não-governamentais. Assim como na promoção institucional e também visibilidade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) na sociedade. As atividades do projeto acontecem de modo híbrido, na UERN (Mossoró), nas salas de aula do curso de Ciências Sociais, órgãos públicos e ONGs conforme demanda, e via plataforma *google Meet*. A suas ações são veiculadas pelo Instagram do projeto *@npp.uern* e cartazes espalhados pela IES. Atualmente o Núcleo de Políticas Públicas (NPP) é formado seis estudantes de graduação do curso de Ciências Sociais que participam de forma voluntária no projeto.

2.2 CRIANÇA É CIDADÃ!

Desde o nascimento até a morte, os indivíduos possuem direitos e deveres, que foram formatados para dar subsídio a sua existência, sendo primordial para manutenção do viver. Tendo como exemplo alguns destes: o direito a saúde, a alimentação, ao lazer e etc. Mas como é de conhecimento, os direitos presentes na Carta Magna, não costumam chegar com facilidade, ou em muitas das vezes nem chegam.

Como todo e qualquer cidadão, as crianças compõem esse grupo, onde possuem direitos e deveres que devem ser postos em prática e respeitado por todo e qualquer cidadão que componha o corpo social do país. As crianças e adolescentes são amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) onde estão postulados os seus direitos e deveres.

No seu marco legal que reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e busca garantir sua proteção e desenvolvimento integral na: sua *proteção integral*, visando sua proteção de todas as formas de negligência, violência, exploração e discriminação. Seu protagonismo, uma vez que são sujeitos de direitos, com voz ativa e participação nas decisões que os afetam. Direitos à educação, saúde, convivência familiar e comunitária, lazer, cultura, entre outros.

A Partir da atuação do Projeto de Extensão Núcleo de Políticas Públicas -NPP dentro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, como também extramuros desta, foi estabelecido uma parceria com a Prefeitura Municipal de Mossoró- RN, mas especificamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a coordenação da Primeira Infância, para que fosse realizado junto aos órgãos uma ação, onde foi efetivada em dois momentos, nos dias 16 e 24 de agosto de 2022, com a finalidade de coletar informações das crianças vinculadas aos onze CRAS da cidade para serem inseridas no Plano Municipal da Primeira Infância de Mossoró.

Com o atendimento de 185 crianças no Parque Municipal da Cidade- Parque Ecológico Professor Maurício de Oliveira, a ação de dois dias, consistiu primeiro em uma explicação generalista sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde os alunos extensionistas explanavam sobre os direitos e deveres de uma forma lúdica e didática, contando com a distribuição de um folder explicativo para entregar aos responsáveis. Como podemos ver na Figura 01.

Figura 01- Folder sobre o ECA elaborado pelo NPP



Fonte: NPP, 2022

As crianças conhecerem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma vez que é importante pois a familiaridade com essa legislação, proporciona um maior entendimento de seus direitos, bem como dos deveres que a sociedade e o Estado têm em relação a elas. Emponderando-as tornando-as mais conscientes de sua cidadania desde cedo. Isso permite que elas saibam exigir respeito e não aceitem violações de seus direitos. Além disso, o conhecimento do ECA ajuda as crianças a identificarem situações de risco e abuso, permitindo que elas procurem ajuda ou denunciem violações de seus direitos. O ECA também incentiva a participação delas em decisões que afetam suas vidas, tanto no âmbito familiar quanto escolar ou na comunidade, valorizando suas opiniões.

O ECA aborda questões cruciais, como violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil. Compreender esses temas permitem que as crianças se tornem mais conscientes dos perigos e riscos que podem enfrentar. Conhecer o estatuto, as crianças podem estar cientes dos recursos disponíveis, como conselhos tutelares, serviços de assistência social e casas de acolhimento, caso necessitem de apoio ou proteção. Isso

garante que elas tenham acesso a ajuda e suporte adequados em situações de vulnerabilidade.

A participação e o entendimento da criança desde cedo sobre os seus direitos e deveres ajuda a construir uma cultura de respeito aos direitos humanos e à dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua idade. Essa conscientização é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, onde cada indivíduo seja valorizado e respeitado.

Portanto, o conhecimento da legislação oferece uma base sólida para que elas possam desenvolver uma consciência cidadã desde cedo, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a construção de um futuro melhor para todos.

Diante da sua compreensão sobre o ECA na primeira atividade, as crianças eram encaminhadas para o painel dos direitos, criado pelos próprios extensionistas. Nesse momento elas escolhiam o que mais desejavam entre as opções: saúde, educação, alimentação, lazer e convivência familiar, conforme podemos verificar na Figura 02.

Figura 02. As crianças junto aos extensionistas no painel dos desejos

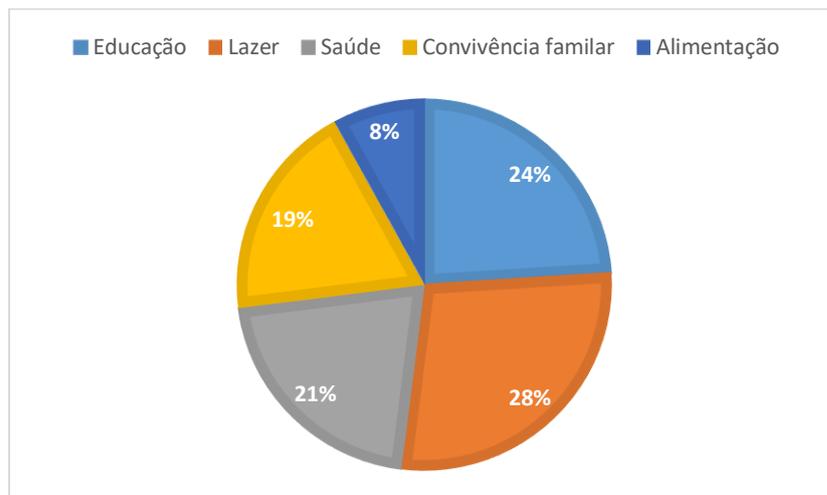


Fonte: NPP, 2022

De modo geral, as crianças apresentaram certeza quanto às suas escolhas, e compreenderam de imediato a metodologia. Como resultado do painel, as crianças optaram por (28%) lazer, (24%) educação, (21%) saúde, (19%) convivência familiar e (8%) alimentação, conforme verificamos no Gráfico 1. Os dados apontam um predomínio por atividades de lazer, que podem estar diretamente relacionado ao isolamento social em

decorrência do período pandêmico, assim como a própria escolha da educação. Por isso, da importância de considerar o contexto social, cultural e econômico em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Essa análise contextualizada é essencial para entender os desafios específicos enfrentados por determinados grupos.

Gráfico 01- Resultado do painel dos desejos das crianças



Fonte: NPP, 2022

O segundo painel teve perguntas já direcionadas sobre acesso à escola, lazer, saúde e sua relação familiar. A finalidade era perceber se algum deles estavam sendo negligenciados, já que no Brasil elas estão imersas em um ambiente de desigualdade social em situação de vulnerabilidade de forma mais severa.

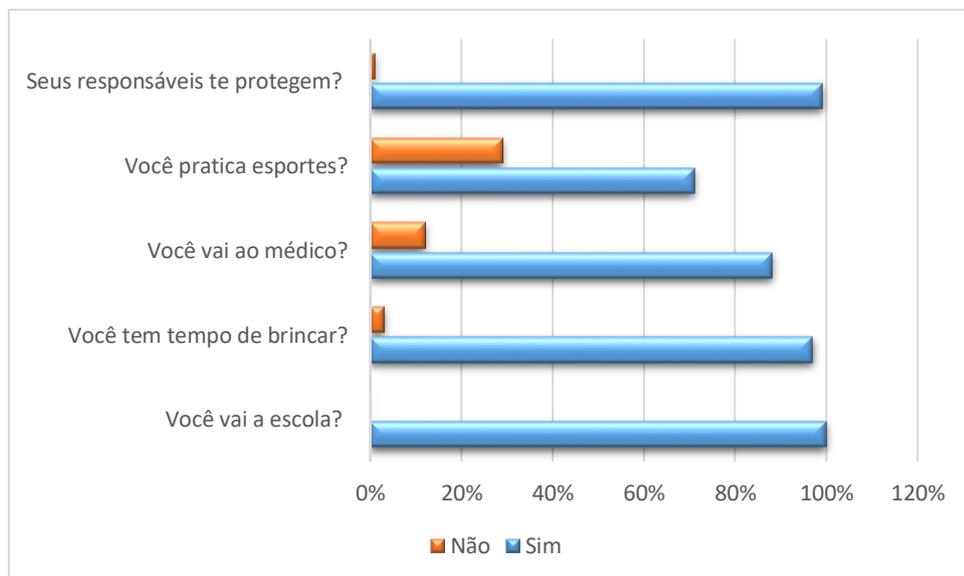
Figura 03. As crianças junto aos extensionistas no painel dos direitos negligenciados



As disparidades econômicas, educacionais e o acesso limitado a serviços básicos, como saúde e saneamento é a realidade de muitas crianças. Sem contar a violência física, psicológica e sexual seja no ambiente familiar, escolar, comunitário ou mesmo em instituições possuem números alarmantes de crianças, assim como expostas ao trabalho infantil. Evidenciado na situação de 1,8 milhões (IBGE,2020) de crianças submetidas ao trabalho infantil onde são submetidas a condições exploradoras, privando-as de uma infância saudável e do acesso à educação, comprometendo seu desenvolvimento pleno.

Os resultados do painel mostraram que os menores valores foram nas perguntas “você vai ao médico?” e “você pratica esporte?” respectivamente 88% e 71%. Como podemos verificar no gráfico 2. O acesso à saúde é um direito fundamental das crianças e é responsabilidade do Estado e de toda a sociedade garantir que elas recebam os cuidados e tratamentos necessários para um crescimento saudável e uma vida plena. O contexto da pandemia pode ter desenvolvido nas crianças o senso de preocupação com essa área, assim como o acesso ao lazer. Na área da saúde, a própria responsabilidade estatal também pesa, uma vez que na atenção primária à saúde infantil, os estados não obtiveram a nota mínima recomendada de 6,6 na avaliação, ficando o Rio Grande do Norte com nota 5,9. (IBGE, 2022).

Gráfico 2: Resultado do painel dos direitos negligenciados



Fonte: NPP, 2022

As ações foram pensadas com objetivo na ampliação sobre a compreensão da cidadania, principalmente para um público-alvo que não é ouvido pelo poder público; estimular desde a infância a importância sobre direitos e deveres e criar uma pedagogia da participação

social ativa. Aspecto pontuado por Pateman (1992) que sinaliza que a prática participativa tem um caráter pedagógico no aprendizado das relações democráticas, uma vez que, cria indivíduos voltados para o interesse coletivo e para as questões políticas. A participação é indispensável no exercício da cidadania, uma vez que, o ato de participar torna-se cada vez mais importante no processo de elaboração e implementação de políticas públicas (DAGNINO,2002).

É pensar que a participação é fundamental na garantia das demandas sociais, e acima de tudo na consolidação da democracia no nosso país. Para Nogueira (2004) os processos participativos seriam importantes como recurso estratégico do desenvolvimento sustentável e da formulação de políticas públicas, particularmente na área social. Escutar as crianças e principalmente as que estão em situação de vulnerabilidade é permitir o reconhecimento desses como sujeitos portadores de direitos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da ação desenvolvida no parque Municipal, se pôde verificar a sua fundamental importância para que as crianças e adolescente tivessem ciência sobre os seus direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No desenvolvimento da ação, foi possível examinar a existência de diversas crianças e adolescentes sem a compreensão do ECA e de seus respectivos direitos. Diante disso, a ação obteve relevância uma vez que possibilitou o conhecimento do Estatuto de modo pedagógico, como a obtenção e a coleta de dados de importância fundamental à elaboração estatística das ausências de direitos e obrigações estatais fundamentais para o desenvolvimento infantil, de modo a identificar e expor quantitativamente o cenário analisado dos onze CRAS com finalidade da construção do plano de primeira infância da cidade de Mossoró/RN.

Na situação dos extensionistas e servidores que contribuíram para o acontecimento da ação, houve uma aproximação com a prática e a realidade fundamental para a percepção e comparação teórica x prática de seus estudos, de modo a identificar o que se debate e se estrutura no próprio Núcleo de Políticas Públicas (NPP) e na graduação de Ciências Sociais.

No entanto, a contribuição e a importância da aproximação do campo universitário com outros setores não repousam somente sobre essa consideração, mas a própria percepção de um retorno, que contribui para a permanência e para a estruturação e oportunidade no curso de Ciências Sociais, que vem a ser dado por ofertas de estágios e bolsas que, por mais que sejam áreas referentes ao Cientista Social, antes era ocupado por outras áreas.

É importante, também, ressaltar o objetivo de levar e acessar informações na qual proporcionam acesso às faltas que as crianças sentem com relação aos seu direito,

especificamente o lazer e a saúde. Possibilitando a prefeitura a pensar e levar para o debate e planejamento demandas na qual preenchem essa falta das mesmas. Relatar a política social que é o SUAS diante dos aspectos da nossa sociedade. A importância do momento no (parque) na qual deu oportunidade para as crianças acessarem um dos direitos (direito de brincar) como também acessar a informações extremamente importante para o desenvolvimento político e social que fora a abordagem do (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Participação cidadã nas políticas públicas. *In* HERMANN, Klaus. (Org.) **Participação cidadã: novos conceitos e metodologias**. Fortaleza: Expressão gráfica e editora, 2004. cap. 1, p.15–60.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. *In*: DAGNINO, Evelina. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 279- 301.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Em 2019, havia 1,8 milhão de crianças em situação de trabalho infantil no país, com queda de 16,8% frente a 2016. IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE pesquisa pela primeira vez como pais e responsáveis avaliam a Atenção Primária à Saúde infantil. IBGE, 2022.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. Associativismo e teoria democrática. *In* LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Associativismo e democracia: um estudo em Florianópolis**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016. Cap. 1, p. 25- 51.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.